

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Concede recesso funcional em virtude da véspera do feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, comemorado em 21 de abril, nos termos da legislação federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.823/2026, de 16 de abril de 2026, expedido pelo Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso, que estabeleceu ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 nas repartições públicas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o funcionamento da Câmara Municipal com o calendário adotado pelo Poder Executivo, garantindo a continuidade dos serviços legislativos essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no dia **20 de abril de 2026**, segunda-feira, véspera do feriado nacional de Tiradentes, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

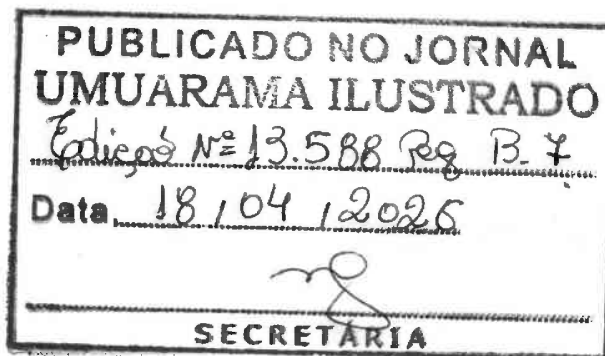
Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia **22 de abril de 2026**, quarta-feira.

Art. 2º Durante o período de recesso, os trabalhos legislativos e administrativos de natureza urgente poderão ser realizados mediante convocação do Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR



do.com.br

RO
STE
MUNICÍPIO

26

6/2025

25

DO PARANÁ, pessoa jurídica
Municipal, na Rua João
3.381.854/0001-27, neste ato
Jo Cerci Junior, brasileiro,
n.º XX2.150-X e do CPF sob
cidade, de ora em diante
e outro lado, a empresa
HOSPITALAR LTDA - ME,
inscrita no CNPJ sob n.º
1145, Bairro: Centro, CEP:
sentado pelo(a) Sr.(*) Rosa
016.XXX.XXX-66, E-mail:

forma de direito, o presente
:

contratação de empresa para
letas enteras e suplementos
da Municipal de Saúde.

trratual é celebrado, pelo
7/2025, na forma da Lei n.º
es pertinentes a mesma,

vo, decidem as partes, de
valor de R\$4.050,00 (quatro
indo o limite legal, conforme
si n.º 14.133/202, para dar
valor conforme solicitação e

	Quant. Licitada	Aditivo (25%)
esses, para representação apresenta- ca: aptamã	134.400	33.600
vro, zinco, na, soro de (e zinco) e em lata	88.400	17.100
presentar marca de le melhor		

rem as mesmas condições
e não colidirem com as
2 / 2025

ite, 27 de janeiro de 2026.

ME



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA N.º 16, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Concede recesso funcional em virtude da véspera do feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, comemorado em 21 de abril, nos termos da legislação federal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.823/2026, de 16 de abril de 2026, expedido pelo Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso, que estabeleceu ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 nas repartições públicas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de harmonizar o funcionamento da Câmara Municipal com o calendário adotado pelo Poder Executivo, garantindo a continuidade dos serviços legislativos essenciais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder recesso funcional no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, véspera do feriado nacional de Tiradentes, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 22 de abril de 2026, quarta-feira.

Art. 2.º Durante o período de recesso, os trabalhos legislativos e administrativos de natureza urgente poderão ser realizados mediante convocação do Presidente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 17 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE**
Rua dos Comerciantes, 291 - Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 003/2026

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 003/2026, em favor das Empresas: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME, no Lote 01, no valor total de R\$ 9.848,27 (nove oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos); MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME, no Lote 01, no valor total de R\$ 13.628,00 (treze mil quinhentos e vinte e oito reais). Conforme resultado da reunião no dia 17 de abril de 2026.

Allônia, 17 de abril de 2026.